TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

# PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 201/2024 PRESI/GAPRES

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as conferidas pelo Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o que consta do SEI n. 0000168-22.2023.6.01.8000**,**

**R E S O L V E**:

**Art. 1º.** Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA n.º 37/2023 PRESI/GAPRES.

**Art. 2º.** A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição passa a ser composta pelos seguintes membros:

| **MEMBROS** | **ORIGEM** |
|---|---|
| ROSILENE DE SANTANA SOUZA - Presidente | *Magistrada indicada pela Tribunal Regional Eleitoral do Acre* |
| JOÃO ANTÔNIO GULARTE SENA | *Servidor indicado pela Tribunal Regional Eleitoral do Acre* |
| KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM | *Servidora indicada pela respectiva entidade sindical.* |
| CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO | *Servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e* |
| BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS | *Servidora indicada pela Tribunal Regional Eleitoral do Acre* |
| LUANA FERREIRA DA SILVA | *Colaboradora terceirizada* |

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 29 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 29/07/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691428** e o código CRC **3774E355**.